



Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
dos presentes
Sala de sessões 07/02/2023

ATA Nº08/2023

Secretário: 

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BELÉM DE MARIA - PE

Ata da 7ª Sessão Ordinária – 1º Período Legislativo
Realizada em 1º de Fevereiro de 2023.

Presidência do Exmo. Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves Filho

Aoprimeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três(01/02/2023), quarta-feira, às 19:00 horas, teve lugar na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Belém de Maria – PE a 7ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2023, presidida pelo Exmo. Senhor Vereador Alexandre Manoel Alves Filho, contando com a presença dos Senhores Vereadores Helder Henrique de Lima Albuquerque - 1º Secretário, Manaate José da Silva – 2º Secretário, Edson Antônio Oliveira Silvae Flávio Henrique Noberto de Brito, e da Senhora Vereadora Maria do Socorro Barbosa de Araújo. Ausentes os Senhores Vereadores José Ailton da Silva e Floriano Veloso de Carvalho Neto, e a Senhora Vereadora Elizangela Bezerra de Menezes Santos, mas apresentaram justificativas pelas ausências, tendo sido as mesmas acatadas pela Presidência e, por via



de consequência, as faltas abonadas. Havendo número regimental de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e convidou o Senhor Vereador **Manaate José da Silva** para fazer uma oração a Deus. Por ocasião do Pequeno Expediente, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da Ata da Reunião anterior, ocasião em que foi pedida a dispensa da leitura da Ata pelo Sr. Vereador **Helder Henrique de Lima Albuquerque**, vindo o pleito a ser submetido à apreciação plenária e consequentemente aprovado pela unanimidade dos presentes. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou do 1º Secretário que fizesse a leitura da **Matéria do Expediente**, que constou do seguinte: **Projeto de Lei nº 003/2023**, oriundo da Câmara Municipal de Belém de Maria, que "Reajusta os vencimentos básicos dos cargos de provimento efetivo e em comissão do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Belém de Maria, altera os anexos I e II da Lei Municipal nº 735/2017, e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 004/2023**, oriundo da Câmara Municipal de Belém de Maria, que "Dispõe sobre o instituição de Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal – CEAPM, e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 005/2023**, de 23 de janeiro de 2023, oriundo da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, que "Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 006**, de 30 de janeiro de 2023, oriundo da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, que "Altera o art. 2º e Anexo I da Lei nº 843/2022"; **Projeto de Lei nº 007/2023**, de 30 de janeiro de 2023, oriundo da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, que "Dispõe sobre benefícios fiscais aos contribuintes do ISSQN, IPTU e TLF inscritos em dívida ativa ajuizada ou não, até 31 de dezembro de 2022, e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 008/2023**, de autoria do Senhor Vereador **Helder Henrique de Lima Albuquerque**, que "Declara o Bacamarte como Patrimônio Cultural Imaterial do nosso Município de Belém de Maria-PE"; **Projeto de Lei nº 009/2023**, de 27 de janeiro de 2023, de autoria do Senhor Vereador **Helder Henrique de Lima Albuquerque**, que "Institui o 'Dia Municipal do Bacamarteiro' em Belém de Maria-PE, incluindo-o no calendário oficial de eventos culturais do município"; **Requerimento nº 003/2023**, de autoria do Senhor Vereador **Alexandre Manoel Alves Filho**, que "encaminha apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, para que,



dentro das possibilidades, envidem esforços no sentido de proceder às reformas e manutenções necessárias da Ponte do Rosário (localizada entre o município de Belém de Maria e Lagoa dos Gatos), da Ponte do Ria Sueira (localizada nas proximidades do sovaco da cobra), incluindo nesta a reforma dos banheiros públicos, bem como a manutenção dos corrimãos, calçamentos, iluminação e sistema de escoamento de água”; **Requerimento nº 004/2023, de autoria do Senhor Vereador Alexandre Manoel Alves Filho**, que “encaminha apelo à Companhia Estadual de Habitação e Obras de Pernambuco (CEHAB/PE), para que envidem esforços no sentido de proceder à reforma e manutenções da Ponte do Rosário (localizada em território geográfico limítrofe entre o município de Belém de Maria-PE e Lagoa dos Gatos-PE, incluindo a reforma e manutenção de sua estrutura física, corrimãos, calçamento, iluminação e sistema de escoamento de água e resíduos”; **Requerimento nº 005/2023, de autoria do Senhor Vereador Alexandre Manoel Alves Filho**, que “encaminha apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, para que envidem esforços no sentido de reconstruir o cais da Rua João Pessoa, nas proximidades da antiga prefeitura”; **Requerimento nº 006/2023, de autoria do Senhor Vereador Alexandre Manoel Alves Filho**, que “encaminha apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, para que envidem esforços no sentido de realizar as reformas e manutenções necessárias em todos os CORRIMÃOS localizados no município de Belém de Maria, especialmente os localizados na Escadaria da Rua do Cruzeiro (que dão acesso à Igrejinha), na Travessa Marechal Rondon (proximidades da casa de Leno da Barraca), Rua Professor José Calazans (proximidades da casa de D. Célia dos perfumes), bem como a instalação de novos corrimãos onde houver necessidade”; **Requerimento nº 007/2023, de autoria do Senhor Vereador Alexandre Manoel Alves Filho**, que “encaminha apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, e também ao Secretário Municipal de Educação, para que, dentro das possibilidades, envidem esforços no sentido de incluírem no cronograma de obras do município, a reforma e ampliação das dependências da Creche Tia Lila, e que seja feito levantamento com vistas à construção de uma nova Creche Municipal”; **Requerimento nº 009/2023, de autoria do Senhor Vereador Alexandre Manoel Alves Filho**, que



“encaminha apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, para que envidem esforços no sentido de adquirir e implantar novas placas de identificação dos logradouros públicos (identificação de ruas), bem realizar o recadastramento dos nomes das ruas, haja vista que existem muitas ruas com o mesmo nome e outras identificadas apenas por apelidos, de modo a tornar a referência visual mais acessível e moderna, facilitando a identificação correta do nome das ruas pelos correios, entregadores em geral, população e visitantes”; e **Requerimento nº 010/2023**, de autoria do **Senhor Vereador Alexandre Manoel Alves Filho**, que “encaminha apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, e ao Secretário Municipal de Agricultura, para que envidem esforços no sentido de implantar sinalização nas vias da zona rural, através da instalação de placas de denominação das vias municipais rurais e vicinais existentes em Belém de Maria e em Batateira;” **Ofício nº 037/2023 – GS SEINFRA da Secretaria de Infraestrutura do Estado de Pernambuco**, encaminhando resposta ao Ofício nº 032/2023 – GP; **Ofício Circular nº 001/2023 – GP**, oriundo da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, que “transfere o feriado municipal da Festa do Comércio do dia 02 de fevereiro de 2023 (quinta-feira), para o dia 06 de fevereiro de 2023 (segunda-feira) e dá outras providências.” Não havendo mais matéria no expediente, o Sr. Presidente passou os trabalhos para a **Ordem do Dia**, e colocou em 2ª e última discussão o **Projeto de Lei nº 003/2023**, oriundo da **Câmara Municipal de Belém de Maria**, facultando a palavra aos senhores Vereadores e as senhoras Vereadoras presentes. Não havendo quem fizesse uso da palavra o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 003/2023** em 2ª e última votação, vindo o mesmo a ser aprovado pela unanimidade dos Vereadores e Vereadoras presentes, com 5 (cinco) votos favoráveis. Dando continuidade o Sr. Presidente colocou em 2ª e última discussão o **Projeto de Lei nº 004/2023**, oriundo da **Câmara Municipal de Belém de Maria**, facultando a palavra aos senhores Vereadores e as senhoras Vereadoras presentes. Não havendo quem fizesse uso da palavra, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 004/2023** em 2ª e última votação, vindo o mesmo a ser aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes, com 5 (cinco) votos favoráveis. O Senhor Presidente colocou em 1ª discussão o **Projeto de Lei nº 005/2023**, oriundo da Prefeitura Municipal de Belém de



Maria, facultando a palavra aos senhores Vereadores e as senhoras Vereadoras presentes. Não havendo quem fizesse uso da palavra, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 005/2023** em 1ª votação, vindo o mesmo a ser aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes, com 5 (cinco) votos favoráveis. Continuando, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão o **Projeto de Lei nº 006/2023**, oriundo da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, facultando a palavra aos senhores Vereadores e as senhoras Vereadoras presentes. Não havendo quem fizesse uso da palavra, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 006/2023** em 1ª votação, vindo o mesmo a ser aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes, com 5 (cinco) votos favoráveis. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão o **Projeto de Lei nº 007/2023**, oriundo da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, facultando a palavra aos senhores Vereadores e as senhoras Vereadoras presentes. Não havendo quem fizesse uso da palavra, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 007/2023** em 1ª votação, vindo o mesmo a ser aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes, com 5 (cinco) votos favoráveis. O Senhor Presidente colocou em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 008/2023**, oriundo da Câmara Municipal de Belém de Maria, facultando a palavra aos senhores Vereadores e as senhoras Vereadoras presentes. Não havendo quem fizesse uso da palavra, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 008/2023** em 1ª votação, vindo o mesmo a ser aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes, com 5 (cinco) votos favoráveis. O Senhor Presidente colocou em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 009/2023**, oriundo da Câmara Municipal de Belém de Maria, facultando a palavra aos senhores Vereadores e as senhoras Vereadoras presentes. Não havendo quem fizesse uso da palavra, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 009/2023** em 1ª votação, vindo o mesmo a ser aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes, com 5 (cinco) votos favoráveis. Continuando o Senhor Presidente colocou em discussão os **Requerimentos nº 003, 004, 005, 006, 007, 009 e 010/2023, todos de sua autoria**; facultada a palavra aos senhores Vereadores e as senhoras Vereadoras presentes. Não havendo quem fizesse o uso da palavra, o Senhor Presidente colocou os requerimentos em bloco para votação, e foram aprovados por unanimidade dos presentes. Não havendo mais matéria para o Expediente, o Sr. Presidente passou os trabalhos para os **Temas Livres**, facultando a palavra aos senhores Vereadores e as



senhoras Vereadoras. Usou da palavra o Sr. Vereador **Helder Henrique de Lima Albuquerque**, cumprimentado a todos e agradecendo o voto de todos vocês companheiros que votaram no Projeto de Lei, e que isso é de grande importância para a cultura de nossa cidade, que há muitos anos e décadas que os bacamarteiros sempre animam nossas festividades, suas brincadeiras, mostrando sua cultura, e com isso mostra a força que Belém de Maria tem diante dessa cultura dos bacamartes. Hoje aqui Lenilson que cria e quem faz a arte de sua fabricação; Belém de Maria é a única cidade registrada se me permite dizer, e que está legalizada para essa fabricação dos bacamartes. Isso o prefeito vai aprovar, sancionar a Lei, e nós ficamos muito gratos. Querendo agradecer também a presença de todos aqui presentes. Ainda nos temas livres, o Presidente facultou a palavra ao Senhor **Joelson Gomes**, Presidente dos bacamarteiros, que usando da palavra: "Cumprimentou a todos e dizendo não poderia sair daqui sem agradecer aos senhores vereadores por terem votados positivamente para esse Projeto de Lei que há tanto tempo a gente vêm lutando para a legalização dos bacamartes, não só aqui em Belém de Maria mas em todo Estado de Pernambuco. A luta foi grande, porque é um brinquedo sim, ele é um fogueiro tradicional já há mais de 100 anos, mas ainda enfrenta bloqueios na legislação, por ser um brinquedo que usamos pólvora, e por ser uma arma, é assim que é dito. Não deixando de agradecer, claro, ao amigo Helder, que é uma amante dessa arte e cultura. Belém de Maria é uma pioneira na arte do bacamarte, é tradicional de uma família que faz o bacamarte, o nordeste inteiro procura a Família Ferreira para produzir esses bacamartes e que Belém tem um conhecimento tão grande que a gente as vezes nem imagina por conta do bacamarte. E nada mais justo do que fazer um projeto como esse que legalize em nosso município, para que os artesões que hoje temos, que temos 02, um estando presente, mas também é da família que é Calibson, conhecido por Bola, sobrinho de Lenilson que foi quem o ensinou a fabricar o bacamarte, que já é de família. E por esse motivo, que já houve em alguns momentos atrás problemas muito sérios ligados principalmente a Lenilson, e esse tipo de projeto, essa legalização vai fazer com que o reconhecimento pela cultura bloqueie algumas pessoas que não conhecem como cultura, e não marginalizem a construção de uma cultura, arte como essa que é feita aqui em Belém de Maria. Muito obrigado ao senhor Presidente Alexandre Neto e demais



vereadores, e em especial ao amigo Helder por ter construído esse projeto e nos proporcionar um momento tão histórico como esse em nosso município. Muito obrigado a todos." Não havendo mais matéria a ser deliberada ou apreciada, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos e informando que a próxima Sessão Ordinária ocorrerá no próximo dia 07 de fevereiro do ano em curso (07/02/2023), às 19:00 horas, ocasião em que serão apreciadas as Contas da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, referentes ao exercício financeiro 2016, na parte sob responsabilidade e gestão da Sr. Maria do Socorro Barbosa de Araujo, ficando todos os Vereadores e Vereadoras desde já convocados. Do que para constar, Eu Helder Henrique de Lima Albuquerque Vereador Helder Henrique de Lima Albuquerque - 1º Secretário, mandei digitar e lavrar a presente ATA em Livro próprio, a qual vai por mim assinada, pelo Sr. Presidente, pelo 2º Secretário, e pelos demais Vereadores e Vereadoras que assim desejarem, e por tantos quantos outros estiverem presentes e desejarem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, em 1º de fevereiro de 2023.

Primeiro Secretário: H. H. de L. A.

Presidente: Alexandre Manoel Alves Filho

Segundo Secretário: _____

Flávia Regina de Azevedo

Maria do Socorro B. de Araujo

Jose Ailton da Silva